



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução n.º 173, de 19 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 75, de 5 de dezembro de 2003, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n.º 173, de 19 de dezembro de 2016, de 19 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o expediente administrativo do Presidente da Câmara Municipal de Riachinho e dá outras providências."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Riachinho, 10 de setembro de 2018.


VEREADOR EDSON SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
10 / 09 / 2018, às 11:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 28
Sob o nº 197
 Servidor Responsável